



LEI Nº 1.818, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO DE GOVERNO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, no Programa de Governo "0008 – Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos", a Ação de Governo nº "1019 – Construção de Ciclovias", utilizando como fonte, os recursos o excesso de arrecadação e o Superávit financeiro nas fontes de recursos indicadas abaixo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2024, utilizando como fonte, recursos do excesso de arrecadação e o superávit financeiro, conforme abaixo e planilha em anexo:

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DE INFRAESTR., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	950.000,00
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	950.000,00
1201.15	Urbanismo	950.000,00
1201.15.451	Infraestrutura Urbana	950.000,00
1201.15.451.0008	Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos	950.000,00
1201.15.451.0008.1019	Construção de Ciclovias	950.000,00



4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	950.000,00
2.500.7000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
1.749.7000.111	Secretaria de Infraestrutura - Transf. Especial	600.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de junho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária Anual de 2023

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTR., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	12
Unidade Orçamentária	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	01
Função	Urbanismo	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Ciclovias	1019

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ciclovias	Km	2.063m	950.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		2.500.7000.00 0	1.749.7000.1 11		
4.4.90 .00	Investimentos/Aplicação Direta	350.000,00	600.000,00		950.000,00
	TOTAIS	350.000,00	600.000,00		950.000,00


3